



CÂMARA DE VEREADORES DE ARROIO DO TIGRE
RIO GRANDE DO SUL

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 043/2018

COMISSÃO: Comissão de Constituição Justiça e Redação.

EMENTA: AUTORIZA O MUNICÍPIO A RECEBER PARTE DE IMÓVEL, EM DOAÇÃO NÃO-ONEROSA DESTINADO À AMPLIAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ORIGEM: Poder Executivo.

RELATÓRIO:

Para exame e Parecer desta Comissão, vem o Projeto de Lei nº 043/2018 de autoria do Executivo Municipal, conforme Ementa.

A relatora do Projeto, Vereadora Mara Simone Seibert emite parecer favorável, tendo em vista que o mesmo é constitucional e atende os requisitos contidos na Lei Orgânica, no Regimento Interno e na Constituição Federal. Diante do exposto conclui-se pela legalidade e constitucionalidade.

É o parecer.

CONCLUSÃO:


Os membros da Comissão de Constituição Justiça e Redação, após analisarem o Projeto de Lei nº 043/2018 emitem parecer favorável a sua aprovação.

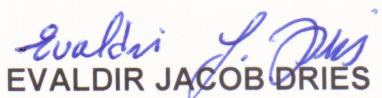
Sala das Comissões em 29 de junho de 2018.


MARA SIMONE SEIBERT
Relatora


VIVIANE REDIN MERGEN
Presidente


LEANDRO TIMM
Segundo Membro


MOACIR EICHNER
Primeiro Membro


EVALDIR JACOB DRIES
Terceiro Membro